



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Trabalho, Transparência e Desenvolvimento

“Deus seja Louvado”

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE “TRAVESSA MILTON
PACHECO BACELAR” VIA PÚBLICA
NO BAIRRO SOTECO, NESTE
MUNICÍPIO.**

À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica denominada de “**Travessa Milton Pacheco Bacelar**” a via pública situada entre os números 499 e 135 da rua Álvares de Azevedo, no bairro Soteco, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões 08 de Setembro de 2014.

IVAN CARLINI
Vereador do DEM



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Trabalho, Transparência e Desenvolvimento

“Deus seja Louvado”

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar de **Travessa Milton Pacheco Bacelar** a via pública situada entre os números 499 e 135 da rua Álvares de Azevedo, no bairro Soteco, neste município, em atendimento a solicitação dos moradores, trata-se de uma pessoa amada, bem quista e honrada, digna de nossa homenagem.

A pessoa citada (In Memorian), Milton Bacelar, nascido na cidade de Riachão do Jacuipe, no Estado da Bahia. Logo, em sua cidade tentou criar um sindicato e foi preso pelo regime militar em 1964, sendo transferido para a capital baiana, onde ficou detido no quartel da Mouraria. Sofreu tortura (choque elétrico e pau de arara) e, por conta disso, forçou a fuga se jogando do prédio onde estava preso. Com isso, sofreu ferimentos graves e retornou a Riachão todo enfaixado. Sua vida após a prisão passou a ser agitada, vivia no mundo como um nômade, viajava para morar em outras cidades, com medo de ser preso. Segundo revelações, Milton Bacelar e sua esposa Rachel morreram em Itaberaba, onde estavam residindo.

Portanto, solicito à aprovação deste projeto em nome dos moradores do bairro Soteco, neste Município.

Assim sendo, propomos o presente projeto de Lei.

IVAN CARLINI
Vereador do DEM